



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 03 – MARÇO DE 2017

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

Serviço Público Federal
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS CÁCERES

BOLETIM DE SERVIÇO
N.º 03 – MARÇO DE 2017.
(LEI Nº 4.965, DE 05/05/66)

Este documento foi editado, composto e impresso pela Chefia de Gabinete e pela Coordenação Geral de Gestão de Pessoas deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – *Campus Cáceres*, com o intuito de publicar e divulgar os atos oficiais administrativos desta Instituição.

Cáceres, 31 de Março 2017.



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 03 – MARÇO DE 2017

REITOR
JOSÉ BISPO BARBOSA

DIRETOR-GERAL CAMPUS CÁCERES
MILSON EVALDO SERAFIM

**DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO
EDUCACIONAL**
JUÇARA TINASI DE OLIVEIRA

**DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO**
CARLOS RAFAEL DIAS

COORDENADOR GERAL DE ENSINO
JOEL FERNANDO MAGRI ARANTES

COORDENADORA GERAL DE APOIO AO EDUCANDO
IRACI DE FÁTIMA PEREIRA

COORDENADOR DE LOGÍSTICA E SERVIÇOS GERAIS
MARCELO DE OLIVEIRA GALVÃO

COORDENADOR GERAL DE PRODUÇÃO
HEITOR AZUAGA AIRES DA SILVA FILHO

COORDENADOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
NATALINO DE BARROS BORGES

COORDENADORA GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS
MAIRA CRISTINA MAURIZ PINHEIRO

COORDENADOR DE GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
LAZARO ALECRIM DE JESUS

CHEFE DE GABINETE
ELIANE RODRIGUES FERREIRA



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS CÁCERES

Índice

Portaria	04 a 20
Ordem de Serviço Interna.....	21 a 22
Concessão de viagem	23
Notificação de Ferias	24 a 25



Portaria nº. 18, de 06 de março de 2017.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso / Campus Cáceres – Prof. Olegário Baldo, usando da competência que lhe foi conferida pela Portaria nº. 1917, DOU de 19/08/15, e em atendimento a solicitação do Setor Florestal do Curso de Engenharia Florestal, RESOLVE:

I – Designar a comissão responsável pelo planejamento, organização e execução do **III Dia de Campo da Integração Lavoura Pecuária Floresta** do IFMT Campus Cáceres – Prof. Olegário Baldo a acontecer no dia 10 de março de 2017, com carga horária de 04 (quatro) horas semanais, considerando início dos trabalhos da comissão no dia 22/02/2017 com os seguintes servidores:

- a) Abdala Untar (Presidente);
- b) Arthur Guilherme Schirmbeck Chaves;
- c) Everton José Almeida;
- d) Felipe Vieira da Cunha Neto;
- e) Reginaldo Antônio Medeiros.

II – Esta portaria entra em vigor nesta data.

III – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Milson Evaldo Serafim
Diretor-Geral
IFMT Campus Cáceres – Prof. Olegário Baldo
Port. nº 1917, de 19/08/15



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 03 – MARÇO DE 2017

Portaria nº. 19, de 06 de março de 2017.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso / Campus Cáceres – Prof. Olegário Baldo, usando da competência que lhe foi conferida pela Portaria nº. 1.917 de 19/8/15, e considerando o Mem. nº 18/2017-DDE, RESOLVE:

I – Designar a comissão responsável pela elaboração de minuta para 'regulamento para Solicitações do Refeitório', conforme segue:

Flávia da Silva Taques Vieira - Presidente

Iraci de Fátima Pereira

Rafael Resende Rodrigues

II – A comissão terá prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos.

III – Esta portaria entra em vigor nesta data.

IV – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Milson Evaldo Serafim
Diretor-Geral do IFMT / *Campus Cáceres*
Port. nº 1917, de 19/08/15



Portaria nº. 20, de 07 de março de 2017.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso / Campus Cáceres – Prof. Olegário Baldo, usando da competência que lhe foi conferida pela Portaria nº. 1917, DOU de 19/08/15, e em atendimento a solicitação da Coordenação do III dia de Campo, RESOLVE:

I – Designar a servidora **Gláucia Alves e Silva** para compor a comissão responsável pelo planejamento, organização e execução do III Dia de Campo da Integração Lavoura Pecuária Floresta do IFMT Campus Cáceres – Prof. Olegário Baldo a acontecer no dia 10 de março de 2017, designada pela Portaria nº 18/2017.

II – Esta portaria entra em vigor nesta data.

III – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Milson Evaldo Serafim
Diretor-Geral
IFMT Campus Cáceres – Prof. Olegário Baldo
Port. nº 1917, de 19/08/15



Portaria nº 21, de 8 de março de 2017

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso / Campus Cáceres – Prof. Olegário Baldo, usando da competência que lhe foi conferida pela Portaria nº. 1.917, de 19/08/15;

RESOLVE:

I - Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Fiscalização do Contrato nº 10/2016, Processo Administrativo de Gestão nº 23191.039208.2016-90, referente à Contratação da Empresa **Protege Sistema de Atmosférica**, CNPJ nº 03.232.014/0001-29, para fornecimento de **Serviços comuns de engenharia com fornecimento e insumos para manutenção de bens imóveis**.

Nome	Mat. SIAPE	Situação
Valdir Gonçalves Araújo	1104208	Presidente
José Costa Lima	49863	Vice-presidente
André Bassan Antelo	49890	Membro
Hans Marquardt	1101156	Membro
Júlio César Alves	1107404	Membro

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

III - Cientifiquem-se e cumpram-se.

Milson Evaldo Serafim
Diretor-Geral
IFMT Campus Cáceres – Prof. Olegário Baldo
Port. nº 1.917, DOU de 19/08/15



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 03 – MARÇO DE 2017

Portaria nº. 22, de 13 de março de 2017.

Normatiza o uso dos veículos oficiais pertencentes à frota do IFMT Campus Cáceres - Prof. Olegário Baldo.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso / Campus Cáceres – Prof. Olegário Baldo, usando da competência que lhe foi conferida pela Portaria nº. 1917, DOU de 19/08/15,

RESOLVE:

Art. 1º. A presente normativa estabelece normas para utilização e procedimento para o uso dos veículos oficiais pertencentes à frota do IFMT Campus Cáceres - Prof. Olegário Baldo.

Art. 2º. Os serviços de transporte dos veículos oficiais do IFMT Campus Cáceres - Prof. Olegário Baldo fundamenta-se nos princípios que regem a Administração Pública, em especial o da legalidade, da moralidade, da impessoalidade, da eficiência, da economicidade, da finalidade e do interesse público.

Art. 3º. Os veículos do IFMT Campus Cáceres - Prof. Olegário Baldo são para o uso exclusivo no desempenho de interesse do serviço público.

CAPÍTULO I

Das Normas Gerais de Utilização

Art. 4º. O uso do veículo oficial é exclusivamente para atendimento das necessidades institucionais do IFMT Campus Cáceres - Prof. Olegário Baldo.

Art. 5º. O veículo oficial é de uso exclusivo dos servidores devidamente autorizados e dos prestadores de serviço em desenvolvimento de suas atividades.

Art. 6º. Para solicitação de viagens intermunicipais o servidor deve encaminhar à sua chefia imediata, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias úteis, o formulário oficial do IFMT.

Parágrafo primeiro: Caberá à chefia imediata a devida autorização da viagem e, posterior lançamento no SUAP.

Parágrafo segundo: O procedimento acima deverá ser executado em até 10 (dez) dias úteis antes da realização da viagem.

Art. 7º. Os deslocamentos realizados dentro do Município de Cáceres-MT deverão ser solicitados com antecedência mínima de 2 (dois) dias úteis, via SUAP.

Parágrafo único: Quando o deslocamento acima citado for realizado pelos prestadores de serviço, serão obedecidos os seguintes horários: segunda a sexta-feira, das 07h00 às 11h00 e das 13h30 às 17h30; no sábado das 07h00 às 11h00.

Art. 8º. Quando se tratar de viagens com transporte coletivo deverá haver um intervalo de 24 (vinte e quatro) horas entre a realização de uma e da seguinte para o uso do mesmo veículo.

Art. 9º. As solicitações autorizadas intempestivamente serão realizadas **somente** com as anuências da chefia imediata do solicitante e do setor de transporte do *campus*.

Art. 10. Cabe ao solicitante, com 2 (dois) dias de antecedência da viagem, confirmá-la no setor de Transporte do *campus*, bem como, apresentar o roteiro final desta e a lista de passageiros atualizada.

Art. 11. A tolerância no atraso de saída do veículo será de, no máximo, 30 (trinta) minutos contados a partir do horário de saída previsto.



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 03 – MARÇO DE 2017

Parágrafo único: Expirado o prazo de tolerância, na ausência do acompanhante responsável pela viagem, o veículo será recolhido à garagem do Campus.

Art. 12. Nas viagens de longa distância, percurso acima de 800 (oitocentos) quilômetros ou com duração superior a 08 (oito) horas diárias deverão, **obrigatoriamente**:

I - Ter a participação de 2 (dois) motoristas.

II - Dentro do período de 24 (vinte e quatro) horas, observar o mínimo de 11 (onze) horas de descanso, que podem ser fracionadas e/ou usufruídas no veículo.

Parágrafo único: Tais viagens somente serão realizadas após a autorização do Diretor-geral.

Art. 13. Os veículos oficiais deverão ter como ponto de saída e de chegada locais previamente definidos no SUAP.

Art. 14. A solicitação de uso de veículo, com ou sem motorista, por outro órgão da Administração Federal, Estadual e/ou Municipal, será avaliada pela Direção-Geral do *campus*, e somente será atendida se houver disponibilidade de veículo e não haja prejuízo ao desempenho das atividades do Instituto.

Parágrafo único: Salvo por determinação judicial.

Art. 15. É terminantemente proibido conduzir qualquer pessoa a título de "carona", exceto nos casos a seguir:

- Em cumprimento ao que determina o Código de Trânsito Brasileiro - que o veículo e o seu condutor devem ser colocados à disposição de autoridades policiais, devidamente identificadas, para atender a casos de emergência ou evitar qualquer fuga.
- Prestar socorro a vítimas de acidentes de trânsito, sempre que para isso for solicitado.
- Servidores do IFMT devidamente identificados.

Art. 16. Caberá ao condutor a observância quanto ao cumprimento das legislações de trânsito, sendo vedado:

- Transportar alunos sem o devido acompanhamento do servidor responsável;
- O uso de bebidas alcoólicas e cigarros no interior dos veículos oficiais;
- Alterar o roteiro proposto, exceto para reparo de defeitos mecânicos/elétricos, ou por questões de interdição de rodovias, sendo de responsabilidade do motorista tal alteração.

Art. 17. Os casos omissos serão submetidos à Direção-geral do *campus*.

Art. 18. Aos servidores que, por ação ou omissão, cometerem qualquer infração ao disposto nesta Norma, serão aplicadas as penalidades no Estatuto dos Servidores Públicos Civis da União, no Código de Ética do Servidor Público Civil e demais legislações pertinentes.

Cientifiquem-se e cumpram-se.

Milson Evaldo Serafim

Diretor-Geral

IFMT Campus Cáceres – Prof. Olegário Baldo

Port. nº 1917, de 19/08/15



Portaria nº. 23, de 13 de março de 2017.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso / Campus Cáceres – Prof. Olegário Baldo, usando da competência que lhe foi conferida pela Portaria nº. 1917, DOU de 19/08/15, e em atendimento ao Memorando nº 003/2017 do Presidente da Comissão Permanente de Esportes, RESOLVE:

I – Designar para complementar a composição da Comissão Permanente de Esportes designada pela Portaria nº 39/2016, responsável por planejar, organizar e executar ações e eventos desportivos deste *campus*, conforme segue:

Aline Lopes da Silva,
Cláudia Aline Zucchi Leite,
Emerson de Oliveira Figueiredo
Fagner Maciel de Moraes
Lana Flávia Batista Zucchi
Leticia Barros de Brito
Mahal Evangelista Massavi
Maira Cristina Mauriz Pinheiro
Márcio Cleis Gonçalves
Nathalia dos Santos Costa
Priscylla Pereira Simão
Valdir Luis Dias.

II – Esta portaria entra em vigor nesta data.

III – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Milson Evaldo Serafim
Diretor-Geral
IFMT Campus Cáceres – Prof. Olegário Baldo
Port. nº 1917, de 19/08/15



Portaria nº. 24, de 20 de março de 2017.

O Diretor-Geral Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso /Campus Cáceres – Prof. Olegário Baldo, usando da competência que lhe foi conferida pela Portaria nº. 956-II de 04/06/13, e atendendo Memorando/CIEC nº. 14/2017 de acordo com Editais nº 05, 11 e 12/2017, que tratam de Processo de Seleção de Estagiários Remunerados para este *campus*, RESOLVE:

I - **Convocar** os candidatos aprovados para se apresentarem em exercício, conforme abaixo:

a) Início das atividades: 21/03/2017

Área de concorrência: Ensino Médio Subsequente – Técnico em Agropecuária

Ordem	Candidato (a)	Situação
01	Luiz Fernando da Silva Costa Surubi	Aprovado
02	Tamara Raiane dos Santos	Aprovada

Área de concorrência: Administração, Administração Pública, Direito e Gestão Pública

Ordem	Candidato (a)	Situação
01	Marina Flavia Nogueira Ciralli	Aprovada

Área de concorrência: Ciências Contábeis

Ordem	Candidato (a)	Situação
01	Paulo Henrique da Silva	Aprovado

b) Início das Atividades: 30/03/2017

Área de concorrência: Licenciatura em qualquer área do conhecimento

Ordem	Candidato (a)	Situação
01	Bruna dos Santos França	Aprovada

II – Esta portaria entra em vigor nesta data.

III – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Carlos Rafael Dias
Diretor-Geral Substituto
IFMT Campus Cáceres – Prof. Olegário Baldo

Port. nº 956-II, de 04/06/13



Portaria nº. 25, de 21 de março de 2017.

O Diretor-Geral Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso /Campus Cáceres – Prof. Olegário Baldo, usando da competência que lhe foi conferida pela Portaria nº. 956-II de 04/06/13, e de acordo com Ata de reunião do Núcleo Docente Estruturante realizada em 13/03/2017, RESOLVE:

I – Designar **Reginaldo Antônio Medeiros** como membro presidente do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso de Bacharelado em Engenharia Florestal deste *campus*,

II – Dispensar **José Renato Maurício da Rocha** do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso de Bacharelado em Engenharia Florestal deste *campus*,

III - Esta portaria entra em vigor nesta data.

IV – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Carlos Rafael Dias
Diretor-Geral Substituto
IFMT Campus Cáceres – Prof. Olegário Baldo
Port. nº 956-II, de 04/06/13



Portaria nº. 26, de 22 de março de 2017.

O Diretor-Geral Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso /Campus Cáceres – Prof. Olegário Baldo, usando da competência que lhe foi conferida pela Portaria nº. 956-II de 04/06/13, e de acordo com Memorando/DDE nº 30/2017, RESOLVE:

I – Designar a Comissão responsável por planejar, organizar e executar as atividades referentes a divulgação dos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio, Subsequente e Superiores no ano 2017 conforme segue.

1. Juçara Tinasi de Oliveira (Presidente)
2. Ana Paula Silva
3. Anderson Ritela
4. Carlos Alberto Santos
5. Cristian Jacques Bolner de Lima
6. Fernando Rodrigues Maciel
7. Fernando Reis Pitol Monteiro
8. José Renato Maurício da Rocha
9. Juberto Babilônia de Souza
10. Lázaro Alecrim de Jesus
11. Marcelo Rocha Meira
12. Marcelo de Oliveira Galvão
13. Priscilla da Silva Rodrigues
14. Ualter dos Santos Rojas

II – A comissão estará vigente da presente data até o final do ano 2017, com carga horária de até 01 (uma) hora/semana.

III - Esta portaria entra em vigor nesta data.

IV – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Carlos Rafael Dias
Diretor-Geral Substituto
IFMT Campus Cáceres – Prof. Olegário Baldo
Port. nº 956-II, de 04/06/13



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 03 – MARÇO DE 2017

Portaria nº 27, de 23 de março de 2017

O Diretor-Geral Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso / Campus Cáceres – Prof. Olegário Baldo, usando da competência que lhe foi conferida pela Portaria IFMT nº 956-II, de 04/6/2013 e considerando a Portaria nº 301, de 12.02.2016 de delegação de competências aos Diretores Gerais para autorizar servidores dirigir veículos oficiais da respectiva unidade de lotação deste IFMT, RESOLVE:

I – **Desautorizar** o servidore, abaixo relacionado, a conduzir os veículos oficiais deste Campus Cáceres – Prof. Olegário Baldo, conforme segue:

● **Fabiano da Guia Rocha;**

CPF 918.141.541-91, CNH 03105193821, Categoria AB.

II – **Autorizar** os servidores, abaixo relacionados, a conduzir os veículos oficiais deste Campus Cáceres – Prof. Olegário Baldo, de acordo com respectivas categorias de CNH, conforme segue:

● **Aurelino Leite de Oliver;**

CPF 207.978.691-15, CNH 00214196172, Categoria B.

● **Emerson de Oliveira Figueiredo;**

CPF 043.575.301-05, CNH 06400057173, Categoria B.

● **Joel Fernando Magri Arantes;**

CPF 009.792.701-54, CNH 03842430405, Categoria AB.

● **Monique Virões Barbosa dos Santos;**

CPF 052.885.807-66, CNH 04478259844, Categoria B.

§1º. A cada renovação da validade da carteira de habilitação, caberá ao condutor encaminhar uma cópia da Carteira Nacional de Habilitação – CNH à Seção de Transportes/CGCL.

§2º. As autorizações concedidas não dispensará a requisição de transporte a cada viagem e/ou deslocamento a ser realizado.



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 03 – MARÇO DE 2017

§3º. Não será permitida a liberação de veículos aos servidores que estiverem com a carteira nacional da habilitação vencida.

III – Caberá ao condutor a observância quanto ao cumprimento das legislações de trânsito, bem como as constantes na Portaria nº.1.497, de 25.11.2011.

IV – O uso indevido do veículo oficial ou da autorização que lhe tenha sido concedida implicará no imediato cancelamento desta e na sujeição do servidor às sanções disciplinares cabíveis.

V – A vigência desta portaria é de **01 (um) ano** contado a partir da data da sua assinatura.

VI– Esta portaria entra em vigor nesta data.

VII – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Carlos Rafael Dias
Diretor-Geral Substituto
IFMT Campus Cáceres – Prof. Olegário Baldo
Port. nº 956-II, de 04/06/13



Portaria nº. 28, de 28 de março de 2017.

O Diretor-Geral Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso /Campus Cáceres – Prof. Olegário Baldo, usando da competência que lhe foi conferida pela Portaria nº. 956-II de 04/06/13, e atendendo Memorando/CIEC nº. 15/2017 de acordo com Editais nº 05, 11 e 12/2017, que tratam de Processo de Seleção de Estagiários Remunerados para este *campus* e considerando a não apresentação, pela candidata convocada pela Port. 24/2017, da documentação no prazo estipulado, RESOLVE:

I - **Convocar** o candidato aprovado para se apresentar em exercício, conforme abaixo:

a) Início das atividades: 28/03/2017

Área de concorrência: Ensino Médio Subsequente – Técnico em Agropecuária

Ordem	Candidato (a)	Situação
03	Guilherme Coelho Guimarães	Classificado

II – Esta portaria entra em vigor nesta data.

III – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Carlos Rafael Dias
Diretor-Geral Substituto
IFMT Campus Cáceres – Prof. Olegário Baldo
Port. nº 956-II, de 04/06/13



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 03 – MARÇO DE 2017

Portaria N.º 29, de 30 de março de 2017

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CÁCERES – PROF. OLEGÁRIO BALDO, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 1.917 de 19/08/2015, e considerando a Portaria nº 1.729, de 09.09.2014 de delegação de competências aos Diretores Gerais de designação e dispensa de função;

RESOLVE:

I – DISPENSAR a servidora FABIANE DA SILVA, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, Matrícula SIAPE nº 2059891, pertencente ao quadro permanente deste Instituto, da Função Gratificada de Coordenadora de Estágio Remunerado, ligada à CIEC/DDE deste IFMT Campus Cáceres – Prof. Olegário Baldo, Código FG-04.

II – DISPENSAR a servidora MARIA DE LOURDES MACIEL ZYSKO, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 49853, pertencente ao quadro permanente deste Instituto, da Função Gratificada de Coordenadora de Integração Escola Comunidade, ligada ao DDE deste IFMT Campus Cáceres – Prof. Olegário Baldo, Código FG-01.

III – DESIGNAR a servidora FABIANE DA SILVA, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, Matrícula SIAPE nº 2059891, pertencente ao quadro permanente deste Instituto, para exercer a Função Gratificada de Coordenadora de Integração Escola Comunidade, ligada ao DDE deste IFMT Campus Cáceres – Prof. Olegário Baldo, Código FG-01.

IV – Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

V – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Milson Evaldo Serafim

Diretor-Geral

IFMT Campus Cáceres – Prof. Olegário Baldo

Port. nº 1.917, DOU de 19/8/15



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 03 – MARÇO DE 2017

Portaria nº. 30, de 31 de março de 2017.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso /Campus Cáceres – Prof. Olegário Baldo, usando da competência que lhe foi conferida pela Portaria nº. 1.917 de 19/8/2015, e de acordo com Memorando/CE nº 14/2017, RESOLVE:

I – Designar a Comissão responsável pelo início dos trabalhos de preparação e organização da Semana Tecnológica – SEMATEC e do Encontro de Egressos (ex-alunos e ex-servidores) no ano 2017, conforme segue.

1. Reginaldo Antonio Medeiros (Presidente)
2. Anderson Ritela
3. Cláudia Aline Zucchi Leite
4. Cristian Jacques Bolner de Lima
5. Fabiane Silva
6. Fernando Rodrigues Maciel
7. Juberto Babilônia de Souza
8. Marcelo Rocha Meira
9. Maria de Lourdes Maciel Zysko
10. Monique Virões Barbosa dos Santos

II – A comissão terá carga horária de 02 (duas) horas/semanais.

III - Esta portaria entra em vigor nesta data.

IV – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Milson Evaldo Serafim
Diretor-Geral
IFMT Campus Cáceres – Prof. Olegário Baldo
Port. nº 1.917, DOU de 19/08/15



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 03 – MARÇO DE 2017

Portaria nº. 31, de 31 de março de 2017.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso / Campus Cáceres – Prof. Olegário Baldo, usando da competência que lhe foi conferida pela Portaria nº. 1.917 de 19/8/15, e considerando Recomendação contida no Relatório de Auditoria/IFMT nº 30/2016, no tocante aos processos objeto da Ação Civil Pública nº 1997.36.00.004447-4, RESOLVE:

I – Designar a comissão responsável pela análise e manifestação sobre os pedidos de ressarcimento de anuidade alimentícia, por meio da análise da validade dos recibos e comprovantes de pagamento apresentados, incluindo na análise a definição da natureza do objeto dos pagamentos feitos (anuidade alimentícia, internato, ferramentas etc) e do valor referente à anuidade alimentícia, fundamentando a análise e justificando a conclusão, conforme segue:

- 1) Victor Manuel Aleixo - Presidente
- 2) Jonas de Miranda Pinto
- 3) Vagner Aniceto Teixeira

II – A comissão terá prazo de 120 (cento e vinte dias) dias para conclusão dos trabalhos, com carga horária de 02 (duas) horas/semanais.

III – Esta portaria entra em vigor nesta data.

IV – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Milson Evaldo Serafim
Diretor-Geral do IFMT / *Campus Cáceres*
Port. nº 1917, de 19/08/15



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 03 – MARÇO DE 2017

Portaria nº 32, de 31 de março de 2017

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso / Campus Cáceres – Prof. Olegário Baldo, usando da competência que lhe foi conferida pela Portaria nº. 1.917, de 19/08/15;

RESOLVE:

I - Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Fiscalização do Contrato nº 001/2017, Processo Administrativo de Gestão nº 23191.001970.2017-84, referente à Contratação da Empresa **GECON Gestão em Engenharia e Construções Ltda - ME**, CNPJ nº 11.482.408/0001-63, para fornecimento de **Serviços de engenharia relativo à recuperação de bens imóveis Campus Cáceres – Prof. Olegário Baldo.**

Nome	Mat. SIAPE	Situação
Valdir Gonçalves Araújo	1104208	Presidente
Hans Marquardt	1101156	Membro
Júlio César Alves	1107404	Membro

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

III - Cientifiquem-se e cumpram-se.

Milson Evaldo Serafim
Diretor-Geral
IFMT Campus Cáceres – Prof. Olegário Baldo
Port. nº 1.917, DOU de 19/08/15



Ordem de Serviço Interna nº. 02, de 3 de março de 2017

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso / Campus Cáceres – Prof. Olegário Baldo, usando da competência que lhe foi conferida pela Portaria nº. 956-II de 04/6/2013 e:

Considerando Parecer nº 24/2016 da Comissão de Engenharia do IFMT às fls. 1.100 a 1.102 dos autos, que analisou devidamente a Planilha de Medição nº 15, constante às fls. 1089 a 1096 dos autos e autorizou parcialmente o pagamento de R\$ 64.798,43 do total de R\$ 92.748,33;

Considerando a resposta da empresa, fls. 1131 a 1133, que atendeu as constatações da Comissão de Engenharia no Parecer 24/2016;

Considerando o relatório fotográfico realizado pelo Coordenador de Serviços de Apoio do Campus, que demonstra que os serviços anteriormente inacabados foram devidamente realizados.
RESOLVE:

I – Autorizar o pagamento da Nota Fiscal de Serviço nº 251, em favor da empresa GECON – GESTÃO EM ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA-ME, no valor total de R\$27. 949,90(vinte e sete mil e novecentos e quarenta e nove reais e noventa centavos) referente ao remanescente da 15ª medição da obra da Biblioteca, contrato nº 13/2013 de que trata o processo 23191.001278.2013-22.

II – Esta OSI entra em vigor nesta data.

Carlos Rafael Dias
Diretor-Geral Substituto
IFMT Campus Cáceres – Prof. Olegário Baldo
Port. nº 956-II, de 04/06/13



Ordem de Serviço Interna nº. 03, de 3 de março de 2017

O Diretor-Geral Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso / Campus Cáceres – Prof. Olegário Baldo, usando da competência que lhe foi conferida pela Portaria nº. 956-II de 04/6/2013 e:

Considerando Parecer nº 25/2016 da Comissão de Engenharia do IFMT às fls. 635 e 636 dos autos, que analisou devidamente a Planilha de Medição nº 15, constante às fls. 618 a 628 dos autos e autorizou parcialmente o pagamento de R\$ 43.749,60 do total de R\$ 53.017,10, RESOLVE:

I – Autorizar o pagamento da Nota Fiscal de Serviço nº 218, em favor da empresa GECON – GESTÃO EM ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA-ME, no valor total de R\$ 43.749,60 (quarenta e três mil e setecentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos) referente à 15ª medição da obra da Biblioteca, contrato nº 05/2014 de que trata o processo 23191.009628/2014-80.

II – Esta OSI entra em vigor nesta data.

Carlos Rafael Dias
Diretor-Geral Substituto
IFMT Campus Cáceres – Prof. Olegário Baldo
Port. nº 956-II, de 04/06/13



Concessão de Viagem

Servidor	Cargo	Período	Motivo da Viagem	Valor	Trajeto
Antônio Nobre da Silva	Professor	24/03/2017	Nacional – A Serviço	R\$ 79,48	Cáceres/MT a Cuiabá/MT Cuiabá/MT a Cáceres/MT
Alessandro Costa de Jesus	Professor	18/03/2017 a 19/03/2017	Nacional – Treinamento	R\$ 300,90	Cáceres/MT a Cuiabá/MT Cuiabá/MT a Cáceres/MT
Natalino de Barros Borges	Técnico	22/03/2017	Nacional – A Serviço	97,74	Cáceres/MT a Cuiabá/MT Cuiabá/MT a Cáceres/MT



Notificação de Férias

Servidor	Exercício	Início	Fim	Parcela	Dias
ANDRÉ GUSTAVO FRANCO PARREIRA	2017	02MAR2017	10MAR2017	01	09
ANDREIA RODRIGUES DOS SANTOS	2017	06MAR2017	10MAR2017	01	05
FERNANDO REIS PITOL MONTEIRO	2017	13MAR2017	30MAR2017	02	18
ISAC DA COSTA NUNES	2017	06MAR2017	04ABR201	01	30
MAIRA CRISTINA MAURIZ PINHEIRO	2017	13MAR2017	21MAR2017	01	09
MARCELO DE OLIVEIRA GALVÃO	2017	02MAR2017	12MAR2017	02	11
MARCOS AURÉLIO PINHO DE OLIVEIRA	2017	02MAR2017	31MAR2017	01	30
MARIA DE LOURDES MACIEL ZYSKO	2017	06MAR2017	09MAR2017	02	04
MARIA DE LOURDES MACIEL ZYSKO	2017	13MAR2017	28MAR2017	03	16
MARCELO DE OLIVEIRA GALVÃO	2017	02MAR2017	12MAR2017	02	11
NATALINO DE BARROS BORGES	2017	06MAR2017	16MAR2017	02	15
OSCAR ORTEGA DA ROCHA BARROS	2017	13MAR2017	30MAR2017	01	18
PÂMELA CRISTINA	2017	02MAR2017	10MAR2017	01	09



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 03 – MARÇO DE 2017

CRIADO					
PAULA CRISTINA MACHADO DE MACEDO	2017	07MAR2017	05ABR2017	01	30
SUELY NOBRE DE SOUZA	2017	17MAR2017	17MAR2017	01	01
TIAGO NOGUEIRA BARROS	2017	27MAR2017	31MAR2017	02	02
TOMAZ DE AQUINO LICA	2017	01MAR2017	15MAR2017	02	15
VALDIR LUIS DIAS	2017	06MAR2017	15MAR2017	01	10
VANUSA BARBOSA RODRIGUES	2017	06MAR2017	30MAR2017	01	25
MILSON EVALDO SERAFIM	2017	17MAR2017	29MAR2017	01	13